



Cidade das Orquiéas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 30/2025

Proponente: Vereador Juarez José Xavier

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO A ESSE PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA A QUE COMPETE, A REAVALIAÇÃO DO LOCAL QUE COMPREENDE O TRECHO DA RUA ANTENOR DOS SANTOS BRAGA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, ONDE OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DEIXAM OS MESMOS ESTACIONADOS AO LONGO DA REFERIDA VIA, VISTO QUE SE TRATA DE VIA DE MÃO DUPLA, PORTANTO NÃO SENDO POSSÍVEL O ESTACIONAMENTO NO REFERIDO LOCAL, DEVIDO O ESPAÇO NÃO COMPORTAR TAL PRÁTICA, CONFORME SEGUEM FOTOS.

JUSTIFICATIVA

Nesse contexto, esta solicitação se faz necessária e merece especial empenho, visto que o trecho é de mão dupla, além de ter intenso movimento de transeuntes. Portanto, não comportando estacionamento no mencionado percurso.

Ante o exposto, espero poder contar com o apoio e empenho de V. Ex.^a, no sentido de atender o solicitado acima, visando proporcionar maior acessibilidade e trafegabilidade no local, sobretudo, segurança aos usuários da via.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

JUAREZ JOSÉ XAVIER
Vereador



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> (27) 99789-7684

www.cmmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 05/02/2025 19:59

Checksum: 17D30C48EEA2A87B212C97791D270ECA7B104AA76D9F7ACC6D2C8739C23AC4CA

